

DECRETO No:02816 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de FERROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 715 / 2022

CONSIDERANDO:

Necessidade de adequações das ações orçamentárias com suplementações de dotações para melhor atendimento as demandas do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		Prefeitura Municipal		
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0188		ENSINO REGULAR		
12.361.0188.2274		MANUTENÇÃO ATIVID.EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDE		
3.3.90.30.00	114	Material de Consumo		21.563,12
	<i>2.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>21.563,12</i>
02.08.20		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0188		ENSINO REGULAR		
12.361.0188.2247		MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTA		
3.3.90.30.00	153	Material de Consumo		3.569,68
	<i>2.551.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)</i>		<i>3.569,68</i>
12.361.0239		TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2267		MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLA		
3.3.90.30.00	164	Material de Consumo		37.366,30
	<i>2.553.000.0000</i>	<i>Transf. Recursos do FNDE Ref. ao</i>		<i>37.366,30</i>
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0190		EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
12.365.0190.2248		MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00	192	Material de Consumo		4.452,77
	<i>2.551.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)</i>		<i>4.452,77</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0438		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.301.0438.1486		AQUIS.EQUIP.MAT.PER. SERVIÇOS SAÚDE		
4.4.90.52.00	269	Equipamento e Material Permanente		4.310,00
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>4.310,00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0434		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.0434.2092		MANUT.ASSIST.HOSPITALAR AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00	274	Material de Consumo		11.154,14
	<i>2.659.002.0000</i>	<i>Outros Recursos Vinc. à Saúde -</i>		<i>11.154,14</i>
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.0438		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.303.0438.1502		AQUIS.EQUIP.MAT.PER.ASSIST. FARMACÊUTIC		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: FERROS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:02816 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00	294	Equipamento e Material Permanente	73.530,00
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>73.530,00</i>
02.12		SECRET.MUNIC.TRANSPORTES OBRAS PÚBLICAS	
02.12.10		DEP.MUNIC.SERV.URB.RURAI S OBRAS PÚBLICA	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0575		VIAS URBANAS	
15.452.0575.1189		CONST.AMPL.CALÇ.PAV.ASFAL.PON.PASSA.MUR	
4.4.90.51.00	403	Obras e Instalações	57.547,97
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>17.602,97</i>
	<i>2.710.010.0000</i>	<i>Transf. Especial Estados - Acordo</i>	<i>39.945,00</i>
02.12.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0534		ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0534.2157		MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00	445	Material de Consumo	13.150,00
	<i>2.750.000.0000</i>	<i>Recursos da Contrib. Interv. Dom.</i>	<i>13.150,00</i>
TOTAL:			R\$ 226.643,98

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

226.643,98 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FERROS, 2 DE JANEIRO DE 2023

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
CPF: 203.831.856-53
PREFEITO MUNICIPAL